

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Contrato nº 20170254

Contratada: R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME

Objeto: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

A empresa,

O Contrato nº 20170254 tem como objeto a contratação de empresa para locação de veículos e maquinas pesadas para atender da demanda do Município de Itaituba.

Ocorre que o supracitado contrato teve seu prazo de vigência até 31/12/2017, tendo o mesmo sido prorrogado até 13/06/2019. Diante isto para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada necessita prorrogar-se novamente por igual período inicialmente contratado.

Em qual esta Secretaria consulta à contratada, se esta manifesta-se interessada em manter a locação de veículos e maquinas pesadas, não requerendo correção de valor e forma de execução do contrato.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na locação dos veículos e máquinas já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

É nossa justificativa.

Itaituba-PA, 11 de Junho de 2019.


Orismar Pereira Gomes
Sec. Mul. de Infraestrutura
Dec. nº 004/2017

10.447.760/0001-03
Insc. Est. 15.279.279-9
R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME
Rua Nossa Senhora do Bom Remédio, 943
Sala 1 Bela Vista - CEP: 68.180-388
Itaituba - Pará

Recibi 11, 06, 2019
Roseane Teloso campos

ASTORIA

1910

1911

1912

R&J CAMPOS SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 10.447.760/0001-03- Insc. Estadual: 15.279.297-0
Av. Nossa Senhora do Bom Remédio, nº 948, sala I, Bela Vista
CEP: 68.180-380 – Itaituba-PA

Ao
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA
Ilmo. Senhor Secretário
Orismar Pereira Gomes

Ref: Contrato nº 20170254.

Objeto: Locação de veículos e máquinas pesadas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Conforme nos enviado documento solicitação de aditivo de prorrogação/renovação referente ao contrato nº 20170254 da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA, esta empresa aceita a presente prorrogação do referido contrato nos mesmos termos propostos pelo contrato acima citado e por esta Administração.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Itaituba-PA, 12 de Junho de 2019.



R&J CAMPOS SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 10.447.760/0001-03

10.447.760/0001-03
Insc. Est. 15.279.297-0
R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA ME
Rua Nossa Senhora do Bom Remédio, 948
Sala 1 Bela Vista - CEP: 68.180-380
Itaituba - Pará

Rua: Nossa Senhora do Bom Remédio, nº 948, Bela Vista, CEP: 68.180-380 – Itaituba-PA.